



PREFEITURA DE TATUÍ

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício nº 101/2024

Tatuí, 21 de Fevereiro de 2024.

**À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 34/2024**

**AUTORIA: VEREADOR JAIRO MARTINS**

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador Jairo Martins, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 34/2024 da Câmara Municipal, informo que, o serviço de capina e roçada do referido bairro, foi incluído no cronograma de trabalho da equipe operacional.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,



**Fabiana de Cássia Saraiva Grechi**  
Secretária de Serviços Públicos e Zeladoria